



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

Nos termos das Resoluções nº 1.954/16 e 1.955/16 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia **27 de outubro de 2016**, a partir das 8 (oito) horas até às 20 (vinte) horas do dia **31 de outubro de 2016**, horário de Brasília, no sítio eletrônico <http://www.corecon-rj.com.br/>, o qual, neste período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação do **1º Terço** de conselheiros efetivos e suplentes e de delegados-eleitores, efetivo e suplente da seguinte forma: **1.** 03 (três) conselheiros regionais efetivos e 03 (três) conselheiros regionais suplentes para integrar o Plenário do CORECON-RJ, com mandato de 03 (três) anos (2017/2019); **2.** 01 (um) delegado eleitor efetivo e 01 (um) delegado eleitor suplente para integrar o Colégio Eleitoral do COFECON; **3.** Presidente e Vice-Presidente para a gestão de 2017, em regime de consulta a ser ratificada pelo Plenário do CORECON-RJ, nos termos de sua Resolução nº. **198/16**. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte desta publicação encerrando-se no dia **13/09/16** e será feito na sede do CORECON-RJ, localizada na Avenida Rio Branco 109, 19º andar, Centro – Rio de Janeiro – RJ, no horário de funcionamento dos serviços administrativos, das 09 às 18 horas. A votação será realizada conforme dispõe a Resolução nº. **196/16**, exclusivamente pela internet, em sítio eletrônico próprio, mediante senha individual e intransferível a ser gerada pelo eleitor. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, adimplentes com suas anuidades e débitos de qualquer natureza, ou na hipótese de parcelamento de débitos, adimplentes com as parcelas vencidas até o dia 20/10/16, bem como os registrados na condição de remidos. Não haverá voto por procuração. O CORECON-RJ, disponibilizará em sua sede, no horário das 9 às 18h, computador conectado à internet com o objetivo de receber os votos dos eleitores que comparecerem à sua sede. Os trabalhos de apuração serão realizados às 20h do dia 31/10/16, na sede do CORECON-RJ, imediatamente após encerrado o período de votação, e divulgado no site do CORECON-RJ. Ficam designados, para compor a Comissão Eleitoral, responsável por presidir o processo eleitoral, os Economistas Flavia Vinhaes Santos, Jorge de Oliveira Camargo e Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz como membros efetivos e o Economista José Ricardo de Moraes Lopes, como membro suplente. A presidência da Comissão será exercida pela Economista Flavia Vinhaes Santos. A primeira reunião desta Comissão Eleitoral para análise e julgamento do registro da(s) chapa(s) inscrita(s) juntamente com seus respectivos candidatos será realizada na sede do CORECON-RJ, em 15/09/16 às 18h.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2016

José Antonio Lutterbach Soares
Presidente